



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARUERI
FORO DE BARUERI
1ª VARA CÍVEL

Rua Desembargador Celso Luiz Limongi nº 84, ., Jardim Tupanci - CEP
 06414-140, Fone: 4635-5249/5245, Barueri-SP - E-mail:
 barueri1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0006674-18.2022.8.26.0068**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Revisão**
 Exequente: **Isabella Luft Silva (menor)**
 Executado: **Leandro Domingos Silva**

Em Barueri, aos 23 de agosto de 2024, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA dos direitos em nome do Sr. Leandro Domingos Silva, CPF nº 267.264.948-07, RG nº 283752804 relativos ao imóvel: sala comercial, localizadas no Edifício Osasco Tower center, situado na Avenida Santo Antônio, n. 1453, Bairro Bela Vista, Osasco/SP, adquiridas através do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda e Outras Avenças, firmado em 11/09/2014, com BANCO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA, não levado a registro. O Sr. Leandro Domingos Silva fica nomeado como depositário, o depositário não pode abrir mão dos bens depositados sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**